



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº **2252**



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que demarque vagas de carga e descarga na Avenida Brasil, altura do numeral 476, no bairro Boqueirão.

JUSTIFICATIVA:

A demarcação se faz necessária tendo em vista a existência de comércios no local que necessitam carregar e descarregar mercadorias e não possuem vagas determinadas para tal, havendo assim transtornos relacionados às multas em seus veículos.

Os comerciantes informam que já levaram diversas multas ao descarregar mercadorias no comércio e isso vem atrapalhando e inviabilizando a chegada das mercadorias.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de outubro de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora